



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de junho de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AUA5260	116100E008482480	03/04/2019	54600	05675727871

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK0207	116100E007639959	04/04/2019	57380	R\$ 293,47
AAM9169	116100E008483256	02/04/2019	54522	R\$ 195,23
AKJ0997	116100E008483254	02/04/2019	54870	R\$ 195,23
AKJ6195	116100E008483258	02/04/2019	72340	R\$ 130,16
AKN1910	116100E008483259	02/04/2019	72340	R\$ 130,16
AMB6583	116100E008480146	06/04/2019	55250	R\$ 130,16
AMD4038	116100E008480784	08/04/2019	53710	R\$ 130,16
AMF5760	116100E008081720	08/04/2019	60501	R\$ 293,47
APA0474	116100E008483253	02/04/2019	53800	R\$ 130,16
AS19775	116100E007639958	03/04/2019	60250	R\$ 293,47
ATL3396	116100E008482598	07/04/2019	65300	R\$ 195,23
ATQ6240	116100E008480459	04/04/2019	55250	R\$ 130,16
ATQ6240	116100E008480458	04/04/2019	54521	R\$ 195,23
AUL6059	116100E008483309	30/04/2019	70481	R\$ 293,47
AWD7C51	116100E008482590	03/04/2019	56731	R\$ 130,16
AZM6525	116100E008483252	02/04/2019	57380	R\$ 293,47
AZS3187	116100E008480783	06/04/2019	59670	R\$ 1.467,35
AZT7321	116100E008480144	06/04/2019	57380	R\$ 293,47
BBP2190	116100E008568002	04/04/2019	57200	R\$ 195,23
CNC3553	116100E008483260	02/04/2019	72340	R\$ 130,16
DCE5634	116100E008081721	09/04/2019	60501	R\$ 293,47
DDZ5726	116100E008482584	03/04/2019	65640	R\$ 293,47
NTR7985	116100E008483261	02/04/2019	72340	R\$ 130,16

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de 14 de junho de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

PLACAS	
14.06	AWO8421, NEZ9270, BCL2056, ANR2257, AVF3193, DQP4592, ATB6360, AQK2593, APL6603, AUK4148, BEJ6400, AKD5716, AOH4807, ALP2309

Telêmaco Borba, 17 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

CONTRATO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROTOCOLO Nº 4512/2019

ERRATA

Objeto: Recomposição de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com Concreto Betuminoso a Quente - CBUQ

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROTOCOLO Nº 4512/2019
LEIA-SE: CONTRATO Nº 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROTOCOLO Nº 4512/2019

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico:
<http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>

Telêmaco Borba, 17 de junho de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 30269/2019
INEXIGIBILIDADE Nº: 45/2019
OBJETO: CURSO: NR 35
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega na NF
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
CREDOR: ROBERTO CARLOS ALVES

CNPJ Nº: 13.934.640/0001-10
VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
177	06.004.0004.0122.0401.2022.3339039	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento nos artigos 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Junho de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

DECRETO N.º 25856, 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a partir de 17/06/2019, Função Gratificada, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, do servidor FRANKLIN XAVIER, matrícula nº 9610, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25857, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JORGE LUIZ VELLA JUNIOR, matrícula nº 9743, para o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 17/06/2019. Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Fiscalização de trânsito, Símbolo CC-07, na Seção de Fiscalização de Trânsito, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete. Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado de Fiscal I/meio Ambiente, Obras e Posturas, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear, DALTON APARECIDO HEITKOETER DE MELO, matrícula nº 21.932, para o cargo de provimento em comissão denominado Oficial de Gabinete, Símbolo CC-07, lotado no Gabinete Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 17/06/2019. Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, lotado na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear, FRANKLIN XAVIER, matrícula nº 9610, para o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, lotado na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/06/2019. Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado de Agente Administrativo I/ administrativo Contábil Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Nomear, JESSÉ ANDERSON PEREIRA, matrícula nº 22.029, para o cargo provimento em comissão denominado de ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 18/06/2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



DECRETO N.º 2 5 8 5 8, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução n.º 175/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

R E S O L V E

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Municipal referente ao Programa Bolsa Agente de Cidadania dos Centros de Juventude, conforme estabelece a Resolução n.º 175/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

I - Representante do Centro da Juventude de Telêmaco Borba-PR

- a) LUCIANDREA DE CAMARGO (Titular);
- b) PATRÍCIA APARECIDA KRETTE (Suplente).

II - Representante do órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

- a) ADRIANA DE ARAUJO PROENÇA (Titular);
- b) ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO (Suplente).

III - Representante do CMDCA

- a) CLEVERSON SILVA DOS SANTOS (Titular);
- b) RICARDO ASSIS DOS SANTOS (Suplente).

IV - Representante do CMAS

- a) FERNANDA SCHAMBAKLER (Titular);
- b) DAIANE ADRIELE CHECHELAKE (Suplente).

Art. 2º Os trabalhos dos integrantes da Comissão Municipal referente ao Programa Bolsa Agente de Cidadania dos Centros de Juventude serão prestados sem ônus aos cofres municipais, e serão considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto n.º 24081, de 26 de abril de 2017 e Decreto n.º 24783 de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4 1 6 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a servidora PATRICIA FERNANDES MACHADO GONÇALVES, CPF: 000.507.389-84, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	Total:	R\$	2.000,00

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 8 3 0, DE 11 DE JUNHO DE 2019

P U B L I C A D O
Edição n.º: 1366 - Data: 12/06/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Edição n.º 1368 - Data 17/06/2019
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º do Decreto n.º 25552, de 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º do Decreto n.º 25552, de 15 de fevereiro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de faixa de servidão administrativa, pelo Município de Telêmaco Borba, com área de 100.00 m², sobre a Chácara 25A, situada no Bairro Água Verde, de frente para a Rua Mauá (antiga rua H), inscrita na Matrícula n.º 12.870, nesta cidade, de propriedade dos senhores Disonei da Aparecida Antunes e Eliel de Oliveira, com registro de usufruto vitalício em favor do senhor Loir Castorino de Oliveira, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se se no marco denominado '0PPFX', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W Fuso 22 J, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=535929.32 m e N=7309257.81 m dividindo-o com a Rua Mauá (antiga Rua H) e a chácara 25, daí segue confrontando com a chácara 25A, com azimute de 346° 33' 32" numa extensão de 25.00 metros até o marco 'M1Fx' (E=535923.51 m e N=7309282.13 m); Daí segue confrontando com a chácara 25A, com azimute de 256° 33' 32" e a distância de 4.00 metros até o marco 'M2Fx' (E=535919.62 m e N=7309281.20 m); Daí segue confrontando com a chácara 25A, com azimute de 166° 33' 32" e a distância de 25.00 metros até o marco 'M3Fx' (E=535925.43 m e N=7309256.88 m); Daí segue confrontando com a Rua Mauá (antiga Rua H), com azimute de 76° 33' 32" e a distância de 4.00 metros até o marco '0PPFX' (E=535929.32 m e N=7309257.81 m); início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 100 m², (cem metros quadrados).

Parágrafo único - A constituição da servidão administrativa de que trata o presente Decreto é de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo judicial de constituição da servidão administrativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1941. "

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos contidos no Decreto n.º 25552, de 15 de fevereiro de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 8 4 5, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora RAQUEL RODRIGUES BATISTA, matrícula n.º 6827, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais-FEM, lotada no PSF – Área II, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de maio de 2019 a 08 de setembro de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006170/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 8 4 6, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor RIVAIR LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 7962, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na VIGILANCIA PATRIMONIAL, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 09 de maio de 2019 a 23 de maio de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006249/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor,



o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 8 4 7, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor CHARLES DOUGLAS MARCONDES, matrícula nº 22019, ocupante do cargo denominado Chefe da Divisão de Urbanismo, lotado na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 15 de abril de 2019 a 29 de abril de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006463/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 8 4 8, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor ANIZIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8217, ocupante do cargo denominado VIGIA, lotado na Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 13 de maio de 2019 a 27 de maio de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006171/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 8 4 9, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora DAILSE DE FATIMA PRESETES SILVEIRA, matrícula nº 10095 e matrícula nº 9574 ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin - V Siqueira, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de maio de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006298/2019 e nos Autos de Processo Administrativo N.º 006300/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV

deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 8 5 0, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora NILCEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9520, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cecília Meireles, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de maio de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005501/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 8 5 1, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora TANIAMIRANDA, matrícula nº 9151, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Vinicius de Moraes, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de maio de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006114/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 8 5 2, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora CYNTHIA BATISTA SANCHEZ PUPULIM, matrícula 8120, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior /odontologia, lotada no Centro Municipal Odontológico, da SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000353/2019.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO

PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
PrefeitoRubens Benck
Procurador Geral do Município**DECRETO N.º 2 5 8 5 3, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora MARILENE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 8171, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Enfermagem, lotada na Seção de atendimento médico odontológico, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N° 003317/2019.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
PrefeitoRubens Benck
Procurador Geral do Município**DECRETO N.º 2 5 8 5 4, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora LUCIMARA SANTOS PRESTES SILVA, matrícula 10178, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 01 de junho de 2019 a 30 de agosto de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N° 000203/2019.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
PrefeitoRubens Benck
Procurador Geral do Município**DECRETO N.º 2 5 8 5 6, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora CLEIDINEIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 10331, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no PSF – ÁREA VI – ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de maio de 2019 a 18 de setembro de 2019, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 006793/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
PrefeitoRubens Benck
Procurador Geral do Município**Elogie****Sugira****Critique****Denuncie****0800 42 2030****Nós queremos
ouvir você!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 24515
- b) Pregão Presencial nº 66/2019
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para contenção de taludes com muro tipo gabião caixa com fornecimento de material e mão de obra

EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de contenção de taludes com muro tipo gabião, com fornecimento do material e mão de obra. Conforme Termo de Referência.	500	MT3	R\$610,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 305.000,00				
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 305.000,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 17 de junho de 2019

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2019 – SMTIC
SELEÇÃO PÚBLICA FEIRINHA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.**

O Município de TELÊMACO BORBA-PR, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de artesanatos, alimentos (lanches/assados/fritos/refrigerantes/sucos/doces e pastel), artigos para uso doméstico e artigos para uso pessoal (roupas/acessórios), na Feirinha na Praça do município, que acontecerá de 26 (vinte e seis) a 28 (vinte e oito) de julho de 2019 de sexta a domingo, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

1 – OBJETO

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de **38 (trinta e oito)** espaços disponibilizados conforme item 3.4 deste instrumento.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no município de TELÊMACO BORBA-PR e região, adimplentes com as obrigações legais e fiscais.
- 2.2 - Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública.
- 2.3 - Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, apenas 01(uma) opção de vaga;
- 2.4 - Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficaram como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de desistência;
- 2.5 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional poderá autorizar ainda a participação de expositores que dispõem de suas próprias barraca, ficando a critério da Secretaria a indicação do local.
- 2.6 - É vedada a comercialização de todo e quaisquer produtos impróprios para menores de 18 anos, conforme lei federal 8069/90 artigo 243, exceto chope e cervejas;
- 2.6.1 – O número de inscrições para venda de chopp será limitado a no máximo 3(três);
- 2.7 - O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O(a)s Proponente(s) interessado(a)s, deverá(ão) se inscrever na Sala do Empreendedor, no período de 01/07/2019 a 27/07/2019, no horário de 08:30h às 11:30h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação do requerimento padrão conforme modelo do Anexo I, devidamente preenchido, assinado e datado.

- 3.1.1 – A inscrição será gratuita e efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 3.1;
- 3.1.2 – Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.
- 3.1.3 – Somente será permitido a inscrição ser realizada por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido que uma pessoa represente mais de um proponente.
- 3.1.4 – Preenchimento de formulário (a ser fornecido no momento da inscrição) com as informações para serem disponibilizadas ao PROCON em caso reclamação de consumidores posterior ao término do evento (anexo III);

3.2 - São requisitos exigidos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida.
- b) Cópia do RG e CPF - obrigatório;
- c) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;

3.3 – Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.

3.4 - Quadro de vagas

ÍTEM	LOCAIS	VAGAS	PRODUTOS
A	EXPOSITORES GERAL	24 (EG 1 a EG 24)	Artesanatos, vestuário, bijuterias, artigos de floricultura, artigos em mdf....produtos alimentícios que não serão manipulados e já embalados como bolo no pote, pão caseiro, chocolates e similares
B	PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO	14 (PA 1 a PA 08) (T 01 A T 06)	Outros gêneros alimentícios (lanches/assados/ fritos/refrigerantes/Sucos/ doces.)

3.5 - As vagas estão distribuídas de acordo com croqui (anexo IV);

3.6 - A critério da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional o número de vagas poderá ser ampliado de acordo com o número de inscrições;

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 – Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios;
- 4.1.1 – Ordem cronológica de inscrição;
- 4.1.2 – Disponibilidade de vagas conforme item 3.4 deste instrumento;

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 27 de julho de 2019, mediante publicação de relação no boletim oficial do município.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.
- 6.2 – O proponente selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar todas os dias de realização do evento;
- 6.3 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Elson Carlos Ferreira

– Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional


ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº _____ / 2019

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na Feirinha na Praça do Município de Telêmaco Borba Pr, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 003/2019:

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Município: _____ UF _____
 Estado Civil: _____ Tel: _____ Cel: _____
 RG: _____ CPF: _____

Solicito a minha inscrição para a seguintes vaga nos termos do Anexo II:

1ª Opção item(____) Produto: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos do presente chamado público e concordando integralmente com os mesmos
 Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2018.

Requerente

Responsável pela efetivação da inscrição

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante os 3 (três) dias do evento, Feirinha na Praça, situado na Rua Tiradentes, sn, Frente a Prefeitura Municipal do Município de Telêmaco Borba/Pr, nos dias de 26 a 28 de julho de 2019 no horário de 10 às 22 horas;

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, à outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos.
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área da feira,
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno.
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – Pr.
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

 Expositor

ANEXO III

CADASTRO PROCON
**FICHA DE CADASTRO DE PESSOA JURIDICA
 DADOS DO FORNECEDOR**

NOME RESPONSÁVEL			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ / CPF			
EMAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO		CIDADE	
CEP		ESTADO	
TELEFONE FIXO	()	TEL. CELULAR	()



ANEXO IV
CROQUI TENDAS EXPOSITORES FEIRINHA NA PRAÇA

PRAÇA ALIMENTAÇÃO

EXPOSITORES

ÁREA TRUCK / TRAILER

STANDS (2,5X3,0)

STANDS 2,5X2,5

T 01	T 02	T 03	PA 01	PA 02	PA 03	PA 04
------	------	------	-------	-------	-------	-------

EG 01	EG 02	EG 03	EG 04	EG 05	EG 06	EG 07	EG 08	EG 09	EG 10	EG 11	EG 12
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

T 04	T 05	T 06	PA 05	PA 06	PA 07	PA 08
------	------	------	-------	-------	-------	-------

EG 13	EG 14	EG 15	EG 16	EG 17	EG 18	EG 19	EG 20	EG 21	EG 22	EG 23	EG 24
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO

EXPOSITORES

T 01 PA 01
T 02 PA 02
T 03 PA 03
T 04 PA 04
T 05 PA 05
T 06 PA 06
PA 07
PA 08

EG 01 EG 09 EG 17
EG 02 EG 10 EG 18
EG 03 EG 11 EG 19
EG 04 EG 12 EG 20
EG 05 EG 13 EG 21
EG 06 EG 14 EG 22
EG 07 EG 15 EG 23
EG 08 EG 16 EG 24



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25838, DE 12 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: 1366

Data: 12 / 06 / 2019

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar deserto e frustrado itens da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 49/2019 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º JULGAR deserto o item 103 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 49/2019 – PMTB, Processo Licitatório nº 15646/2019, que tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais elétricos.

Art. 2.º JULGAR frustrado os itens 04, 10 e 46 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 49/2019 – PMTB, Processo Licitatório nº 15646/2019, que tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais elétricos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Rubens Benck
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 49/2019

PROTOCOLO Nº 15646/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cabo para eletricidade flexível, seção nominal 10mm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico, tempera mole; Tensões nominais: 450/750v; Encordoamento classe 5; Isolado com Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C; Anti chama; Diâmetro nominal do condutor de 3,93 mm; Espessura nominal da isolação de 1,00 mm; Diâmetro nominal externo 5,93 mm. Produto deverá atender as normas NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT. Cores - Preto, azul, verde, branco e vermelho. Rolo com 100 metros.	TEKFIO	RL	375,0000	R\$348,00	R\$130.500,00
2	Cabo para eletricidade flexível, tipo PP, seção nominal 2 x 2,5 mm ² , nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Tempera mole; Encordoamento classe 5; Isolado com Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C; Tensões nominais: 300/500v; Anti chama; Diâmetro nominal do condutor de 1,93 mm; Espessura nominal da isolação 0,80 mm; Espessura nominal da cobertura 1,00 mm; Diâmetro nominal externo 9,06 mm; Produto deverá atender as normas NBR NM-247-5 e NBR NM 280 da ABNT. Rolo com 100 metros.	CONDUSPAR	RL	495,0000	R\$210,00	R\$103.950,00
3	Lâmpada LED, bulbo, 50W, nas seguintes especificações mínimas:	JUNG	UN	1.500,0000	R\$55,00	R\$82.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Base E27; Voltagem: bivolt; Frequência 50/60 Hz; Leitosa; Temperatura de cor: branca frio (6000/6500k) Fluxo luminoso de 4.000 lúmens; Vida média 25.000 horas.					
6	Poste engastado, nas seguintes especificações mínimas: Galvanizado a fogo pesado; Para uso em luminária com 3 ou 4 pétalas; Modelo telescópico reto; Com janela de inspeção; Diâmetro superior para encaixe de 60,3 mm; Altura de 11 metros fora da terra.	FIBROMETAL	UN	75,0000	RS993,00	RS74.475,00
7	Cabo para eletricidade flexível, seção nominal 10mm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico, tempera mole; Tensões nominais: 450/750v; Encordoamento classe 5; Isolado com Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C; Anti chama; Diâmetro nominal do condutor de 3,93 mm; Espessura nominal da isolação de 1,00 mm; Diâmetro nominal externo 5,93 mm. Produto deverá atender as normas NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT. Cores - Preto, azul, verde, branco e vermelho. Rolo com 100 metros.	TEKFIO	RL	125,0000	RS348,00	RS43.500,00
8	Cabo para eletricidade flexível, tipo PP, seção nominal 2 x 2,5 mm2, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Tempera mole; Encordoamento classe 5; Isolado com Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C; Tensões nominais: 300/500v; Anti chama; Diâmetro nominal do condutor de 1,93 mm; Espessura nominal da isolação 0,80 mm; Espessura nominal da cobertura 1,00 mm; Diâmetro nominal externo 9,06 mm; Produto deverá atender as normas NBR NM-247-5 e NBR NM 280 da ABNT. Rolo com 100 metros.	CONDUSPAR	RL	165,0000	RS210,00	RS34.650,00
9	Lâmpada LED, bulbo, 50W, nas seguintes especificações mínimas: Base E27; Voltagem: bivolt; Frequência 50/60 Hz; Leitosa; Temperatura de cor: branca frio (6000/6500k) Fluxo luminoso de 4.000	JNG	UN	500,0000	RS55,00	RS27.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	lúmens; Vida média 25.000 horas.					
12	Poste engastado, nas seguintes especificações mínimas: Galvanizado a fogo pesado; Para uso em luminária com 3 ou 4 pétalas; Modelo telecônico reto; Com janela de inspeção; Diâmetro superior para encaixe de 60,3 mm; Altura de 11 metros fora da terra.	FIBROMETAL	UN	25,0000	R\$993,00	R\$24.825,00
13	Cabo para eletricidade, flexível Seção nominal 1x50 mm. com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Temperatura mole; Isolamento e cobertura confeccionada em policloreto de vinila (PVC) para 70°C. Encordoamento classe 5. Tensão nominal 0,6/1KV Diâmetro nominal do condutor 9,00 mm. Espessura nominal da isolamento 1,00 mm. Espessura nominal da cobertura 1,20 mm. Diâmetro externo nominal 13,40 mm. Bobina com 500 metros.	CONDUSPAR	BOBI	3,0000	R\$9.400,00	R\$28.200,00
14	Cabo para eletricidade, flexível Seção nominal 1x70 mm com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Temperatura mole; Encordamento classe 5. Isolamento e cobertura confeccionada em policloreto de vinila (PVC) para 70°C. Tensão nominal 0,6/1KV Diâmetro nominal do condutor 10,60 mm. Espessura nominal da isolamento 1,10 mm. Espessura nominal da cobertura 1,20 mm. Diâmetro externo nominal 15,70 mm. Bobina com 1.000 metros. Cores - diversas	CONDUSPAR	RL	3,0000	R\$27.800,00	R\$83.400,00
15	Cabo para eletricidade, flexível Seção nominal 1x95 mm com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Temperatura mole; Encordamento classe 5. Isolamento e cobertura confeccionada em policloreto de vinila (PVC) para 70°C. Tensão nominal 0,6/1KV Diâmetro nominal do condutor 12,20 mm. Espessura nominal da isolamento 1,10 mm. Espessura nominal da cobertura 1,30 mm. Diâmetro externo nominal 17,60 mm. Bobina com 1.000 metros. Cores - diversas	CONDUSPAR	BOBI	2,0000	R\$34.855,00	R\$69.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



16	<p>Cabo para eletricidade, flexível, seção nominal 25 mm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico, Tempera mole; Tensão de isolamento 450v/750v, Isolado com Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C; Encordoamento classe 4; anti-chama; Diâmetro nominal do condutor de 6,50 mm; Espessura nominal da isolamento de 1,20 mm; Diâmetro nominal externo 8,90 mm. Produto deverá atender as normas NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT. Cores - Preto, azul, verde, vermelho e branco. Rolo com 300 metros.</p>	CORFIO	RL	5,0000	R\$2.300,00	R\$11.500,00
17	<p>Cabo para eletricidade flexível, seção nominal 2,5 mm², com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico, Tempera mole; Tensão de isolamento 450v/750v, Isolado com Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C; Encordoamento classe 4; anti-chama; Diâmetro nominal do condutor de 1,92 mm; Espessura nominal da isolamento de 0,80 mm; Diâmetro nominal externo 3,52 mm. Produto deverá atender as normas NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT. Cores - Preto, azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza, lilás e verde/amarelo. Rolo com 100 metros.</p>	TEKFIO	RL	328,0000	R\$68,50	R\$22.468,00
18	<p>Cabo para eletricidade flexível, seção nominal 4mm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico, Tempera mole; Tensão de isolamento 450v/750v, Isolado com Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C; Encordoamento classe 4; anti-chama; Diâmetro nominal do condutor de 2,44 mm; Espessura nominal da isolamento de 0,80 mm; Diâmetro nominal externo 4,04 mm. Produto deverá atender as normas NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT. Cores - Preto, azul, verde, vermelho, branco, amarelo, cinza, lilás e verde/amarelo. Rolo com 100 metros.</p>	TEKFIO	RL	120,0000	R\$115,00	R\$13.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



19	Cabo para eletricidade, flexível, seção nominal 4x50 mm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Temperatura mole; Isolação de HEPR 90°C. Cobertura confeccionada em policloreto de vinila (PVC) para 90°C. Encordoamento classe 5. Tensão nominal 0,6/1KV Diâmetro nominal do condutor 8,85 mm. Espessura nominal da isolamento 1,00 mm. Espessura nominal da cobertura 1,60 mm. Diâmetro externo nominal 29,60 mm. Rolo com 100 metros.	CONDUSPAR	RL	2,0000	R\$9.890,00	R\$19.780,00
20	Cabo para eletricidade, flexível, seção nominal 4x70 mm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Temperatura mole; Isolação de HEPR 90°C. Cobertura confeccionada em policloreto de vinila (PVC) para 90°C. Encordoamento classe 5. Tensão nominal 0,6/1KV Diâmetro nominal do condutor 10,60 mm. Espessura nominal da isolamento 1,10 mm. Espessura nominal da cobertura 1,80 mm. Diâmetro externo nominal 34,70 mm. Rolo com 100 metros.	CORFIO	RL	2,0000	R\$13.549,00	R\$27.098,00
21	Cabo para eletricidade flexível, seção nominal 6mm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico, tempera mole, tensão de isolamento de 450/750 v, com encordamento classe 4, anti chama; Diâmetro nominal do condutor de 3,01 mm; Espessura nominal da isolamento de 0,80 mm; Diâmetro nominal externo 4,61 mm. Produto deverá atender as normas NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT. Cores - Preto, azul, verde, vermelho, branco e verde/amarelo. rolo com 100 metros	TEKFIO	RL	100,0000	R\$197,00	R\$19.700,00
22	Alça preformada com as seguintes especificações mínimas: Com fios de aço galvanizado; Fios de aço revestido de alumínio; Para condutores de alumínio CA e CAA; Medindo 360mm.	DECORLUX	UN	100,0000	R\$3,60	R\$360,00
23	Cabo para eletricidade, flexível, tipo PP, seção nominal 3 x 2,50 mm ²	CONDUSPAR	RL	100,0000	R\$314,00	R\$31.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Têmpera mole; Encordoamento classe 5; Isolado com Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C; Tensões nominais: 300/500v; Anti chama; Diâmetro nominal do condutor de 1,93 mm; Espessura nominal da isolação de 0,80 mm; Espessura nominal da cobertura de 1,10 mm; Diâmetro externo nominal de 9,82 mm; Produto deverá atender as normas NBR NM-247-5 e NBR NM 280 da ABNT. Rolo com 100 metros.					
24	Cabo para eletricidade, flexível, tipo PP, seção nominal 4 x 2,5 mm ² . Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Têmpera mole; Encordoamento classe 5; Isolado com Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C; Tensões nominais: 300/500v; Anti chama; Diâmetro nominal do condutor de 1,93 mm; Espessura nominal da isolação de 0,80 mm; Espessura nominal da cobertura 1,10 mm; Diâmetro nominal externo 10,40 mm. Produto deverá atender as normas NBR NM-247-5 e NBR NM 280 da ABNT. Rolo com 1.000 metros.	CONDUSPAR	BOBI	4,0000	R\$4.299,00	R\$17.196,00
25	Caixa de passagem, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em concreto pré-moldado; Com tampa em concreto; Com 04 orifícios; Nas medidas 40x40 cm.	CAIXAS NORTE	UN	600,0000	R\$69,80	R\$41.880,00
30	Chave de iluminação pública, comando em grupo 2 x 60 A com disjuntor nas seguintes especificações mínimas: Corpo em alumínio repuxado Suporte de montagem em nylon com fibra de vidro, com giro de 360° Suporte de fixação em aço carbono, zincado a fogo Acionamento magnético através de contactor; Contatos: NA (normalmente aberto) Tensão: 220 V / 60 Hz; Corrente nominal: 60 A; Número de pólos: 2 (dois); Tomada (base) embutida Proteção por disjuntor termomagnético com alça de rearme externa.	EXATRON	UN	50,0000	R\$440,00	R\$22.000,00
31	Chave de partida e proteção para motores elétricos Nas	MARGIRIUS	UN	20,0000	R\$119,90	R\$2.398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	seguintes especificações mínimas:220V;Para motores elétricos de 5CV/3,7kW;Confeccionada em caixa termoplástica;De fácil instalação/manutenção;Aplicações em motores trifásicos ou monofásicos;Grau de proteção IP65;Deverá estar em conformidade IEC/EN 60947.					
35	Condutele de pvc tipo LL 3/4", nas seguintes especificações mínimas: Bitola 3/4";Sem rosca;Cor cinza;Com tampa cega;Anti-chama.Tipo LL.	WETZEL	UN	200,0000	R\$4,75	R\$950,00
36	Condutele de pvc tipo LR 3/4", nas seguintes especificações mínimas: Bitola 3/4";Sem rosca;Cor cinza;Com tampa cega;Anti-chama.Tipo LR.	WETZEL	UN	200,0000	R\$4,78	R\$956,00
37	Condutele de pvc tipo X 3/4", nas seguintes especificações mínimas: Bitola 3/4";Sem rosca;Cor cinza;Com tampa cega;Anti-chama.Tipo X.	WETZEL	UN	200,0000	R\$4,63	R\$926,00
38	Conector de derivação perfurante Condutor Principal 10 - 95 mm ² nas seguintes especificações mínimas: Condutor de derivação 1,5 - 10 mm ² Para aplicação em condutores isolados de alumínio ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) ou PVC (750V) Com cabeça fusível e capuz.	INTELLI	UN	2.000,0000	R\$4,74	R\$9.480,00
39	Conector de derivação perfurante Condutor Principal 16 - 95 mm ² nas seguintes especificações mínimas: Condutor de derivação 4 - 35 mm ² Para aplicação em condutores isolados de alumínio ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) ou PVC (750V) Com cabeça fusível e capuz.	INTELLI	UN	500,0000	R\$7,25	R\$3.625,00
40	Conector derivação de condutores tipo cunha para bitola de tipo III com as seguintes especificações mínimas: Cor Vermelha Confeccionado em liga de cobre e acabamento estanhado, Diâmetro principal de mínimo 2,54 e Máximo 6,55, e de diâmetro derivação de mínimo 1,27 e Máximo 4,65. Conexão por efeito mola. Para condutores de cobre e/ou alumínio com bitola de tipo III	INTELLI	UN	500,0000	R\$2,65	R\$1.325,00
41	Conector derivação e emenda na cor amarelo com as seguintes especificações mínimas: Lamina de latão estanhada em forma de "U", Corpo isolante em polipropileno e elastômero e termoplástico, retardante a chama; Para seções de 2,5 mm ² até 4,00 mm ² .	INTELLI	UN	500,0000	R\$1,10	R\$550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Destinado a conectar dois fios ou cabo de cobre, com secções para utilização em instalações elétricas de até 750 volts.					
42	Conector derivação e emenda na cor marrom com as seguintes especificações mínimas: Lamina de latão estanhada em forma de "U", Corpo isolante em polipropileno e elastômero e termoplástico, retardante a chama; Para secções de 2,5mm ² até 4,00mm ² ; Destinado a conectar dois fios ou cabo de cobre, com secções para utilização em instalações elétricas de até 750 volts.	INTELLI	UN	500,0000	R\$1,68	R\$840,00
47	Cordão para eletricidade, torcido, flexível, seção nominal 2x2,5mm ² , nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Têmpera mole; Encordoamento classe 5. Isolamento confeccionada em policloreto de vinila (PVC) para 70°C; Tensão nominal 300/300V Diâmetro nominal do condutor 1,93 mm. Espessura nominal da isolação 0,80 mm. Diâmetro externo nominal de 7,05 mm; Produto deverá atender as normas NBR NM-247-5 e NBR NM 280 da ABNT. Rolo com 100 metros.	CORFIO	RL	72,0000	R\$174,00	R\$12.528,00
50	Dimmer/Controle rotativo de velocidade para ventilador de parede, nas seguintes especificações mínimas: De sobrepor; Bivolt; Com chave liga/desliga; 2 fios.	ALLSOMA	UN	460,0000	R\$14,30	R\$6.578,00
51	Disjuntor bifásico Corrente nominal 20 amperes nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 5 kA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	SOPRANO	UN	126,0000	R\$34,50	R\$4.347,00
59	Disjuntor monofásico Corrente nominal 50 amperes nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 5 kA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	SOPRANO	UN	140,0000	R\$11,60	R\$1.624,00
60	Disjuntor trifásico Corrente nominal 100 amperes nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de	SOPRANO	UN	130,0000	R\$59,00	R\$7.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Interrupção 5 kA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.					
61	Disjuntor trifásico Corrente nominal 150 ampères, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 5 kA; Tensão máxima 415VCA Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	SOPRANO	UN	200,0000	R\$235,00	R\$47.000,00
62	Disjuntor trifásico, corrente nominal 200 ampères, nas seguintes especificações mínimas: Acionamento por alavanca; Termomagnético; Capacidade de interrupção 5 KA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecarga e curto circuitos. Produto confeccionado em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	SOPRANO	UN	60,0000	R\$235,00	R\$14.100,00
64	Disjuntor trifásico Corrente nominal 70 ampères nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 5 kA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	SOPRANO	UN	110,0000	R\$62,00	R\$6.820,00
65	Eletro calha galvanizada, nas seguintes especificações mínimas: perfurada, dimensões de 50 mm x 50 mm, com 3,00 m de comprimento cada barra.	DISPANSIL	UN	250,0000	R\$21,50	R\$5.375,00
69	Fecho para uso com fita de 3/4" nas seguintes especificações mínimas: Modelo dentado; Utilizado para o fechamento de fita de aço inox; Fecho confeccionado em aço inox; Espessura não inferior a 1,1 mm.	FUSIMEC	UN	150,0000	R\$0,85	R\$127,50
70	Fita de aço inox com largura de 3/4" com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável AISI 304; Com cantos arredondados; Espessura da fita 0,7 mm; Rolo com 30 metros de comprimento. O rolo deverá vir embalado para facilitar o transporte e o controle do consumo da fita.	JANDRIGUES	RL	110,0000	R\$68,50	R\$7.535,00
71	Fita isolante com 19 mm de largura nas seguintes especificações mínimas: Comprimento do rolo: 20 metros; Espessura da fita: 0,120 mm; Anti-chama (auto	954	RL	554,0000	R\$2,90	R\$1.606,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	extinguível); Resistência a isolação: 50.000 m.					
73	Gancho para perfilado, nas seguintes especificações mínimas: Longo; Dimensões (CxLxP) 150x38x38mm; Galvanizado a fogo.	FUSIMEC	UN	50,0000	R\$2,00	R\$100,00
74	Haste terra Bitola de 5/8", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 2,40 m; Grampo padrão Copel; Com presilha; Presilha com sistema de fixação por parafuso; Com núcleo de aço carbono sae 1010/1020 e revestimento em cobre eletrolítico com pureza de 99,9%; Sem traços de zinco.	INTELLI	UN	400,0000	R\$18,70	R\$7.480,00
81	Isolador pimentão de porcelana, nas seguintes especificações mínimas: Com pino de rosca soberba; Dimensões: 57 x 80mm.	IIE	UN	400,0000	R\$3,20	R\$1.280,00
82	Botão de comando nas seguintes especificações mínimas: 1NA e 1 NF; com rabicho; Diâmetro de 22 mm.	SOPRANO	UN	50,0000	R\$24,50	R\$1.225,00
86	Luva emenda a compressão para cabo de 16 mm ² com as seguintes especificações mínimas: fabricada em cobre eletrolítico com acabamento estanhado;	INTELLI	UN	50,0000	R\$1,50	R\$75,00
90	Luva emenda a compressão para cabo de 35 mm ² com as seguintes especificações mínimas: fabricada em cobre eletrolítico com acabamento estanhado;	INTELLI	UN	100,0000	R\$2,20	R\$220,00
91	Luva emenda a compressão para cabo de 4,00mm ² com as seguintes especificações mínimas: fabricada em cobre eletrolítico com acabamento estanhado, ;	INTELLI	UN	100,0000	R\$0,70	R\$70,00
93	Luva emenda a compressão para cabo de 95 mm ² com as seguintes especificações mínimas: fabricada em cobre eletrolítico com acabamento estanhado;	INTELLI	UN	100,0000	R\$5,40	R\$540,00
99	Parafuso 5/8", por 10" de comprimento, com rosca inteira nas seguintes especificações mínimas: Com cabeça quadrada; Com 2 porcas quadradas; Com arruelas compatíveis; Confeccionados em aço zincado; Para uso em instalação de luminárias padrão COPEL.	ROMAGNOLE	UN	640,0000	R\$7,35	R\$4.704,00
100	Parafuso 5/8" por 12" de comprimento, com rosca inteira nas seguintes especificações mínimas: Com cabeça quadrada; Com 2 porcas quadradas; Com arruelas compatíveis; Confeccionados em aço zincado; Para uso em instalação de luminárias padrão COPEL.	ROMAGNOLE	UN	620,0000	R\$8,75	R\$5.425,00
101	Parafuso 5/8", por 8" de comprimento, com rosca inteira Nas seguintes	ROMAGNOLE	UN	420,0000	R\$6,65	R\$2.793,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	especificações mínimas: Com cabeça quadrada;Com 2 porcas quadradas;Com arruelas compatíveis;Confeccionados em aço zincado;Para uso em instalação de luminárias padrão COPEL.					
102	Plafonier em termoplástico de engenharia Nas seguintes especificações mínimas:Base de rosca E-27;Cor branca;Soquete de porcelana;Para uso interno;Com borne;Com diâmetro de 100 mm.Deverá acompanhar parafusos e tapafuros.Produzo conforme normas NBR6147/00 e NBR 6527 do INMETRO.	REUE	UN	5.320,0000	R\$1,65	R\$8.778,00
104	Poste modelo duplo T, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em concreto;medindo 7,20m;300 (DAN) carga nominal;com cadastro da Copel.	ROMAGNOLE	UN	80,0000	R\$290,00	R\$23.200,00
105	Projetores fechados, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em chapa de alumínio;Refletores laterais com liga de alumínio fundido;Lente plana de cristal temperado;Suporte de fixação em chapa galvanizada permitindo movimentos horizontal e vertical;Para lâmpada vapor metálico até 2.000 W;Soquete rosca porcelana E-40.	HIDROWATS	UN	20,0000	R\$285,00	R\$5.700,00
106	Quadro de comando com as seguintes especificações mínimas: Modelo de sobrepôr;Grau de proteção IP 54;Com tira na porta para cabeamento e ponto de aterramento na porta e na placa de montagem;Fecho modelo fenda, metálico;Com placa de montagem;Porta removível com abertura não inferior a 120 graus;Porta com borracha de vedação;Quadro e porta confeccionados em chapa de aço;Chapa número 18;Com pintura a pó;Medidas: 380 mm de altura, 320 mm de largura e 170 mm de profundidade.	FERRAGENS JORDAO	UN	30,0000	R\$120,00	R\$3.600,00
108	Refletor de LED RGV, colorido, nas seguintes especificações mínimas: Modelo Slim;Com 4 cores principais: vermelho, verde, azul e branco, com até 16 cores;Montada em caixa de alumínio blindada com vidro temperado;Com potência de 50W;Com 4.500 Lumens;Vida útil de 40.000 horas (lâmpada de Led);Ângulo de iluminação de 100 graus;Com 04 efeitos e controle de luminosidade;Tem a função de colocar uma cor fixa;Voltagem Bivolt;	ARCO IRIS	UN	30,0000	R\$110,00	R\$3.300,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B

Fls. _____

	Com suporte articulável; Com proteção contra chuva; Certificação: CE. Deverá acompanhar o produto o controle remoto.					
112	Tomada elétrica 2P+T dupla com duas tomadas de 10 amperes; completa de sobrepor Sistema X; nas seguintes especificações mínimas: Polos universais; com caixa de sobrepor. Dimensões: 75x75x35 mm.	LUMI	UN	700,0000	R\$5,20	R\$3.640,00
114	Tomada industrial de embutir + Plug, corrente 32 A com as seguintes especificações mínimas: 3P+T, Tensão 200/240 V, Grau de proteção IP44, 4 pólos, Partes plásticas auto extingüível em poliamida ou nylon 6.6, Terminais em latão maciço.	TRAMONTINA	UN	50,0000	R\$37,50	R\$1.875,00
115	Tomada industrial de sobrepor + Plug, corrente 16 A com as seguintes especificações mínimas: 3P+T, Tensão 200/240 V, Grau de proteção IP44, 4 pólos, Partes plásticas auto extingüível em poliamida ou nylon 6.6, Terminais em latão maciço.	TRAMONTINA	UN	20,0000	R\$36,35	R\$727,00
116	Tomada industrial de sobrepor + Plug, corrente 32 A com as seguintes especificações mínimas: 3P+T, Tensão 200/240 V, Grau de proteção IP44, 4 pólos, Partes plásticas auto extingüível em poliamida ou nylon 6.6, Terminais em latão maciço.	TRAMONTINA	UN	120,0000	R\$45,80	R\$5.496,00
PEDROSO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
33	Condulete de pvc tipo B 3/4", nas seguintes especificações mínimas: Condulete de pvc; Bitola 3/4"; Cor cinza; Sem rosca; Com tampa cega; Anti-chama; Tipo B.	TRAMONTINA	UN	200,0000	R\$3,90	R\$780,00
34	Condulete de pvc tipo C 3/4", nas seguintes especificações mínimas: Bitola 3/4"; Sem rosca. Cor cinza; Com tampa cega; Anti-chama. Tipo C.	TRAMONTINA	UN	200,0000	R\$4,90	R\$980,00
48	Curva longa 90° para eletroduto, bitola 1.1/2" Com as seguintes especificações mínimas: Com pontas roscáveis nas duas extremidades; Confeccionado em PVC antichama; Na cor preta.	LEAL PLASTIC	UN	300,0000	R\$2,05	R\$615,00
49	Curva longa 90° para eletroduto, bitola 1.1/4" Com as seguintes especificações mínimas: Com pontas roscáveis nas duas extremidades; Confeccionado	LEAL PLASTIC	UN	300,0000	R\$1,75	R\$525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	em PVC antichama;Na cor preta.					
87	Luva emenda a compressão para cabo de 6,00mm ² com as seguintes especificações mínimas: fabricada em cobre eletrolítico com acabamento estanhado;	DISMETAL	UN	100,0000	R\$0,75	R\$75,00
89	Luva emenda a compressão para cabo de 25 mm ² com as seguintes especificações mínimas: fabricada em cobre eletrolítico com acabamento estanhado;	DISMETAL	UN	100,0000	R\$1,89	R\$189,00
92	Luva emenda a compressão para cabo de 70 mm ² com as seguintes especificações mínimas: fabricada em cobre eletrolítico com acabamento estanhado;	DISMETAL	UN	100,0000	R\$4,98	R\$498,00
107	Quadro de distribuição de embutir capacidade para 12/16 disjuntores Nas seguintes especificações mínimas:Para disjuntores NEMA e DIN;Para distribuição elétrica geral;Com barramento;Tampa branca;Material confeccionado em PVC anti-chama;Fixação no corpo através de 4 parafusos atarraxantes;Grau de proteção IP40, de acordo com a NBR6146.	INTERIN	UN	80,0000	R\$69,00	R\$5.520,00
111	Tomada elétrica 2P+T dupla com capacidade elétrica de 10 A; completa de embutir, nas seguintes especificações mínimas: Polos universais; confeccionada em termoplástico; Placa 2"x 4"; na cor branca; Tensão suportada de 250 V; com parafusos para instalação.	PLUZIE	UN	820,0000	R\$3,35	R\$2.747,00
113	Tomada industrial de embutir + Plug, corrente 16 A com as seguintes especificações mínimas: 3P+T, Tensão 200/240 V, Grau de proteção IP44, 4 pólos, Partes plásticas auto extingüível em poliamida ou nylon 6.6, Terminais em latão maciço.	PLUZIE	UN	40,0000	R\$33,60	R\$1.344,00

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
44	Contator 3 TF 44.22, nas seguintes especificações mínimas: Com bobina 220 volts;50Hz.	DECORLUX	UN	80,0000	R\$75,90	R\$6.072,00
45	Contator tripolar AC3 80 A com as seguintes especificações: Contator tripolar, acionamento em corrente alternada, corrente máxima de serviço em categoria AC3, 80A, bobina 220V/60Hz, contatos auxiliares 2NA + 2NF	DECORLUX	UN	30,0000	R\$199,00	R\$5.970,00
66	Eletroduto corrugado flexível Diâmetro interno de 1 1/4", externo diâmetro 38 mm com as seguintes especificações mínimas Confeccionada em PVC flexível	CONDUSFLEX	RL	100,0000	R\$65,00	R\$6.500,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B

Fls. _____

	Antichama. Rolo com 50 metros.					
77	Interruptor elétrico com 1 tecla, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em termoplástico; De sobrepor; Com caixa; Medindo aproximadamente 75 mm x 75 mm x 35 mm (serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-); Resistência suportada: 10 A.; Tensão suportada: 220 V.	RADIAL	UN	520,0000	R\$3,10	R\$1.612,00
83	Bucha de nylon sem anel com parafuso, nas seguintes especificações mínimas: Bucha S8; Parafuso cabeça chata, fenda Philips; Parafuso com diâmetro 6 mm. Pacote com 10 unidades.	RIBEIRO FABRIL	PCT	1.500,0000	R\$2,53	R\$3.795,00
88	Luva emenda a compressão para cabo de 10 mm ² com as seguintes especificações mínimas: fabricada em cobre eletrolítico com acabamento estanhado.	INTELLI	UN	100,0000	R\$0,83	R\$83,00
109	Tomada elétrica 2P+T com capacidade elétrica de 10 A; completa de sobrepor Sistema X; nas seguintes especificações mínimas: Polos universais; confeccionada em termoplástico; confeccionada em termoplástico; Universal; com caixa de sobrepor; Dimensões: 75x75x35 mm.	RADIAL	UN	500,0000	R\$4,29	R\$2.145,00
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Luminária de emergência de LED, nas seguintes especificações mínimas: Composta por 2 faróis Fluxo luminoso de 200 lumens; Com alcance de 50 m ² ; Autonomia da bateria de 3 horas; Bateria lítio: 3.7 V, 1000 mAh vida útil de 500 ciclos, com consumo de 4 w. Produto de acordo com as normas vigentes atualizadas.	SEGURIMAX	UN	558,0000	R\$66,90	R\$37.330,20
11	Luminária de emergência de LED, nas seguintes especificações mínimas: Composta por 2 faróis Fluxo luminoso de 200 lumens; Com alcance de 50 m ² ; Autonomia da bateria de 3 horas; Bateria lítio: 3.7 V, 1000 mAh vida útil de 500 ciclos, com consumo de 4 w. Produto de acordo com as normas vigentes atualizadas.	SEGURIMAX	UN	186,0000	R\$66,90	R\$12.443,40
26	Caixa padrão CN, nas seguintes especificações mínimas: Polifásica simples (uma caixa); Confeccionada em chapa de aço, pintada na cor cinza; Nas medidas (LxAxP) 350 x 460 x 200 mm; Com visor para medidor no formato retangular;	FERRANGENS JORDÃO	UN	50,0000	R\$79,80	R\$3.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Visor com vidro transparente para leitura; Com tampa de proteção do visor; Abertura na parte de trás com sistema de fechamento e porta cadeado para acionamento do disjuntor; Tampa com suporte para lacre. Deverá atender as normas da COPEL.					
27	Canaleta para sistema X, nas seguintes especificações mínimas: Medidas (LxAxC) 20x10x2000mm; Cor branca. Com divisória; Com tampa; Com fita Adesiva dupla face; Confeccionada em PVC Auto-extingüível;	ENERBRAS	UN	620,0000	R\$2,99	R\$1.853,80
28	Canaleta para sistema X, nas seguintes especificações mínimas: Medidas (LxAxC) 50x20x2000mm; Cor branca. Com divisória; Com tampa; Com fita Adesiva dupla face; Confeccionada em PVC Auto-extingüível;	LUMI	UN	1.110,0000	R\$23,90	R\$26.529,00
29	Chave de boia regulador de nível com as seguintes especificações mínimas; Confeccionado em polipropileno PP. Capacidade elétrica de 15 A com carga resistiva em 250 V, capacidade de até 1CV. Grau de proteção IP X8. Proteção contra choques elétricos classe II. Isenta de mercúrio, controle por princípio eletromecânico. Contato reversível que permite o controle de nível inferior ou superior, Interrupção tipo microdesconexão.	SOPRANO	UN	122,0000	R\$20,19	R\$2.463,18
32	Chave para ventilador oscilante, de parede, nas seguintes especificações mínimas: Com caixa; Bivolt; Com tecla liga/desliga; Com botão rotativo.	RICARDO	UN	302,0000	R\$15,00	R\$4.530,00
43	Conector split bolt nas seguintes especificações mínimas: Tipo parafuso fendido; Tamanho 25 mm; De cobre com acabamento estanhado.	Ferrari	UN	500,0000	R\$3,40	R\$1.700,00
52	Disjuntor bifásico Corrente nominal 35 amperes nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 5 kA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	SOPRANO	UN	94,0000	R\$38,50	R\$3.619,00
53	Disjuntor bifásico Corrente nominal 40 amperes nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 5 kA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em	SOPRANO	UN	70,0000	R\$41,50	R\$2.905,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	material magnético e com ligação por bornes de estribo. Produto com certificado do INMETRO.					
54	Disjuntor bipolar 25 Amperes nas seguintes especificações mínimas: Funcionamento termomagnético; Tensão 220/400V; Padrão DIN; Capacidade de interrupção de 10 KA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobre cargas e curto-circuitos; Produto confeccionado em material magnético e com ligação por bornes de estribo. Deverá atender as normas técnicas NBR 5361 e 8176.	ELETROMAR	UN	126,0000	R\$14,50	R\$1.827,00
55	Disjuntor bipolar com sistema bifásico, corrente nominal 50 ampères, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 5 KA; Tensão: 380 VCA; Padrão NEMA; Unidade de disparo térmico fixo e magnético fixo; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecarga e curto circuitos. Produto confeccionado em material magnético e com ligação por bornes de estribo. Deverá atender as normas vigentes atualizadas.	SOPRANO	UN	230,0000	R\$40,90	R\$9.407,00
56	Disjuntor monofásico, corrente nominal 15 ampères, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 15 KA; Tensão: 220V; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecarga e curto circuitos. Unidade de disparo térmico fixo e magnético fixo; Produto confeccionado em material magnético e com ligação por bornes de estribo. Deverá atender as normas vigentes atualizadas.	SOPRANO	UN	160,0000	R\$7,70	R\$1.232,00
57	Disjuntor monofásico Corrente nominal 20 amperes nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 5 KA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	SOPRANO	UN	160,0000	R\$7,35	R\$1.176,00
58	Disjuntor monofásico Corrente nominal 25 amperes nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de interrupção 5 KA; Padrão NEMA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo.	SOPRANO	UN	100,0000	R\$7,70	R\$770,00
63	Disjuntor trifásico Corrente nominal 50 amperes nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de	SOPRANO	UN	220,0000	R\$46,00	R\$10.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Interrupção 5 kA; Com dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos; Produto feito em material magnético e com ligação por bornes de estribo. Proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga; Produto com selo de conformidade INMETRO (NBR 5361).					
67	Eletroduto Diâmetro nominal 1.1/2 com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em PVC; Rígido; Roscável; Anti-chama; Cor preta; Comprimento da barra 3 m; Espessura das paredes 2,5 mm; Com rosca nas 2 extremidades; Deverá vir gravado de forma permanente no eletroduto a marca comercial e suas medidas.	ESEL	UN	50,0000	R\$7,70	R\$385,00
68	Eletroduto Diâmetro nominal 1.1/4" com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em PVC; Rígido; Roscável; Anti-chama; Cor preta; Comprimento da barra 3 m; Espessura das paredes 2,9mm; Com rosca nas 2 extremidades; Deverá vir gravado de forma permanente no eletroduto a marca comercial e suas medidas.	ESEL	UN	50,0000	R\$6,00	R\$300,00
72	Fita isolante de altofusão 19 mm de largura, nas seguintes especificações mínimas: Espessura mínima de 0,76 mm; Classe de temperatura: 105 graus Celsius em regime permanente e 140 graus Celsius em regime de emergência; Utilizada para isolamento primária e vedação em emendas; Conexão e instalação de acessórios em fios e cabos com classes de tensão de até 69.000 V; Medidas: ; Rolo com 10 metros.	Foxluz	RL	300,0000	R\$12,50	R\$3.750,00
75	Interruptor duplo + caixa de sistema x, com as seguintes especificações mínimas: 01 módulo, 10A, 250V. Confeccionadas em PVC, acabamento anti-aderente e anti-chama.	MECTRONIC OU SIMILAR	UN	300,0000	R\$5,70	R\$1.710,00
76	Interruptor elétrico com 1 tecla, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em termoplástico; De embutir; Na cor branca fosforescente; Com placa de 2"x 4"; Resistência de 15 A; Tensão suportada: 220 V.	PLUZIE	UN	420,0000	R\$2,70	R\$1.134,00
78	Interruptor elétrico com 2 teclas nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em termoplástico; De embutir; Simples; Com 2 teclas; Na cor bege fosforescente; Placa de 2"x 4"; Resistência de 15 A; Tensão suportada: 220 V.	PLUZIE	UN	400,0000	R\$4,00	R\$1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



79	Interruptor elétrico com 3 teclas nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em termoplástico; De embutir; Simples; Na cor bege fosforescente; Com placa de 2"x 4"; Resistência de 15 A.; Tensão suportada: 220 V.	PLUZIE	UN	190,0000	R\$5,34	RS1.014,60
80	Interruptor simples + caixa de sistema x, com as seguintes especificações mínimas: 01 módulo, 10A, 250V. Confeccionadas em PVC, acabamento anti-aderente e anti-chama.	MECTRONIC OU SIMILAR	UN	190,0000	R\$3,30	RS627,00
84	Lâmpada LED tubular, 9W, comprimento 60 cm, nas seguintes especificações mínimas: Encaixe padrão G13; Proteção sobre corrente e sobre tensão; Eficiência luminosa 900 lumens; Vida útil de 25.000 horas; Temperatura de cor de 4.000K - 6.500K; Bivolt; Ângulo de abertura da iluminação 120°. Cobertura da lâmpada de cor leitosa na parte que se emite a luz.	GALAXY	UN	350,0000	R\$11,52	RS4.032,00
85	Cabeçote em alumínio fundido, 1.1/2 polegadas, padrão Copel, nas seguintes especificações mínimas: De alta resistência mecânica e à corrosão; Com acabamento em alumínio jateado. Usado para vedação dos eletrodutos contra a entrada de água.	ALMEIDA	UN	100,0000	R\$2,80	RS280,00
94	Luva para eletroduto bitola 1 1/2" nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Tipo de fixação roscável; Confeccionada em PVC, antichama; Altura de 53 mm; Diâmetro externo de 56 mm.	VEDAR	UN	50,0000	R\$0,56	RS28,00
95	Luva para eletroduto bitola 1.1/4" Nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Tipo de fixação roscável; Confeccionada em PVC, antichama; Altura de 53 mm; Diâmetro externo de 50 mm.	VEDAR	UN	50,0000	R\$0,52	RS26,00
96	Luva para eletroduto bitola 2.1/2" nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Tipo de fixação roscável; Confeccionada em PVC, antichama; Comprimento 71 mm; Diâmetro externo de 85 mm.	VEDAR	UN	30,0000	R\$1,16	RS34,80
97	Luva para eletroduto Roscável 1", nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em PVC anti-chama; Na cor preta; Comprimento mínimo de 45 mm; Diâmetro interno 1"; Diâmetro externo 40 mm.	VEDAR	UN	100,0000	R\$0,36	RS36,00
98	Luva para eletroduto Roscável 3/4", nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em PVC anti-	VEDAR	UN	100,0000	R\$0,32	RS32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	chama;Na cor preta;Comprimento 40 mm, diâmetro interno 3/4", diâmetro externo 32 mm.					
110	Tomada elétrica 2P+T com capacidade elétrica de 20 A; completa de sobrepor Sistema X; nas seguintes especificações mínimas: Polos universais; confeccionada em termoplástico; confeccionada em termoplástico; Universal; com caixa de sobrepor; Dimensões: 75x75x35 mm.	METRONIC OU SIMILAR	UN	570,0000	R\$4,85	R\$2.764,50
122	Abraçadeira de nylon 100x25mm nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Auto extingüível; Pacote com 100 unidades	DECORLUX	PCT	574,0000	R\$2,50	R\$1.435,00
TOTAL						R\$1.327.515,58

ITENS FRUSTRADOS

nenhum item frustrado

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
103	Cabo multiplexado seção nominal 1x1x16+16 mm ² , nas seguintes especificações mínimas: Padrão Copel Seção do condutor fase confeccionado em alumínio 1350 Tempera dura; Tensão nominal 0,6/1 KV; Encordoamento classe 2; Isolado de XLPE 90°; Diâmetro nominal do condutor fase 4,70 mm; Diâmetro nominal do condutor neutro 5,05 mm; Espessura nominal da isolação 1,2 mm; Diâmetro externo nominal 12,40 mm; Produto conforme norma ABNT NBR 8182.	BOBINA	4,0000
117	Cabo multiplexado seção nominal 2x1x16+16 mm ² , nas seguintes especificações mínimas: Padrão Copel Seção do condutor fase confeccionado em alumínio 1350 Tempera dura; Tensão nominal 0,6/1 KV; Encordoamento classe 2; Isolado de XLPE 90°; Diâmetro nominal do condutor fase 5,00 mm; Diâmetro nominal do condutor neutro 5,00 mm; Espessura nominal da isolação 1,20 mm; Diâmetro externo nominal 16,00 mm; Produto conforme norma ABNT NBR 8182.	BOBINA	2,0000
118	Cabo multiplexado seção nominal 3x1x16+16 mm ² , nas seguintes especificações mínimas: Padrão Copel Seção do condutor fase confeccionado em alumínio 1350 Tempera dura; Tensão nominal 0,6/1 KV; Encordoamento classe 2; Isolado de XLPE 90°; Diâmetro nominal do condutor fase 5,00 mm; Diâmetro nominal do condutor neutro 5,00 mm; Espessura nominal da isolação 1,20 mm; Diâmetro externo nominal 18,00 mm; Produto conforme norma ABNT NBR 8182.	BOBINA	2,0000
119	Cabo multiplexado seção nominal 3x1x25+25 mm ² , nas seguintes especificações mínimas: Padrão Copel Seção do condutor fase confeccionado em alumínio 1350 Tempera dura; Tensão nominal 0,6/1 KV; Encordoamento classe 2; Isolado de XLPE 90°; Diâmetro nominal do condutor fase 6,00 mm; Diâmetro nominal do condutor neutro 6,00 mm;	BOBINA	2,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Espessura nominal da isolação 1,4 mm; Diâmetro externo nominal 21,50 mm; Produto conforme norma ABNT NBR 8182.		
120	Cabo multiplexado seção nominal 3x1x35+35 mm ² , nas seguintes especificações mínimas: Padrão Copel Seção do condutor fase confeccionado em alumínio 1350 Têmpera dura; Tensão nominal 0,6/1 KV; Encordoamento classe 2; Isolado de XLPE 90°; Diâmetro nominal do condutor fase 7,00 mm; Diâmetro nominal do condutor neutro 7,50 mm; Espessura nominal da isolação 1,6 mm; Diâmetro externo nominal 25,80 mm; Produto conforme norma ABNT NBR 8182.	BOBINA	2,0000
121	Cabo multiplexado seção nominal 3x1x50+50 mm ² , nas seguintes especificações mínimas: Padrão Copel Seção do condutor fase confeccionado em alumínio 1350 Têmpera dura; Tensão nominal 0,6/1 KV; Encordoamento classe 2; Isolado de XLPE 90°; Diâmetro nominal do condutor fase 9,00 mm; Diâmetro nominal do condutor neutro 9,00 mm; Espessura nominal da isolação 1,6 mm; Diâmetro externo nominal 30,80 mm; Produto conforme norma ABNT NBR 8182.	BOBINA	2,0000

VALOR TOTAL: R\$1.327.515,58

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2019.



 Marcio Artur de Matos
 Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 24/2019 do CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental 1/5 Ano, da **Escola Municipal Dr. Euclides Marcolla - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Bandeiras nº 111, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 84269-100, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2913/13 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013, com vigência até 16/07/2018.

§2º A Resolução nº 1128/08 de 19/03/2008, publicada em 20/08/2008, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2913/13 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013, encerrando-se em 31/12/2017.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2019.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 23/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 25/2019 da CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, da **Escola Municipal Dr. Euclides Marcolla-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Bandeiras nº 111, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 84269-100, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi Credenciada para a Oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2913/13 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013, com vigência até 16/07/2018.

§2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 16/07/2023.

§3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2019.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 24/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 26/2019 do CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental 1/5 Ano, da **Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Avenida Tupiniquins nº 620, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP: 84265-290, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2908 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013, com vigência até 16/07/2018.

§2º A Resolução nº 1128 de 19/03/2008, publicada em 20/08/2008, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

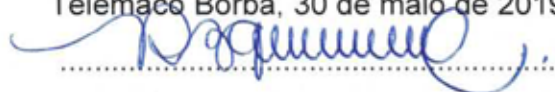
§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2908 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013, encerrando-se em 31/12/2017.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 30 de maio de 2019.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 25/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 27/2019 da CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, da **Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Avenida Tupiniquins nº 620, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP: 84.265-290, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi Credenciada para a Oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2908 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013, com vigência até 16/07/2018.

§2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 16/07/2023.

§3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 30 de maio de 2019.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação do Credenciamento da Oferta da Educação Básica, Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental 1/5 Anos, da Escola Mun. Leopoldo Mercer** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Sistema Mun. de Ensino
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental
Elisabete Cardoso da Silva	4.975.507-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil / CMEIs

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 28 de novembro de 2018.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EDITAL 05 /2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – 2019

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Mini auditório da Secretaria Municipal de Educação, **no dia 19 de junho às 13:30 horas** para a distribuição das vagas de Assistentes de Alfabetização para atuação no período da **tarde**:

19. Ana Gabriela Figueiredo
20. Lohayne Sintra Ligoski Betim
21. Katlin Mendes Pereira
22. Hadrica Moura Jorge Viana
23. Brenda Borges Pinheiro
24. Bruna Ap^a de Oliveira Gonçalves
25. Kimberly Santos Ribeiro da Luz
26. Hellen Barbosa
27. Manuely Cristine Monteiro
28. Tiago dos Anjos Ferreira

O candidato que não puder comparecer poderá emitir uma procuração escrita de próprio punho para indicando outra pessoa para escolha a vaga.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer na data, horário e local determinado.

Telêmaco Borba, 17 de Junho de 2019.

A Comissão

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 04, 28 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTÁDO DO PARANÁ, em 28 de maio de 2019.

Luis Fernando Matos
Secretario Geral de Gabinete





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9752	Terezinha Verenka dos Santos	13/05	17:30 as 19:30
10308	Fabiane Mendes	13/05	17:30 as 19:30
		24/05	07:00 as 18:00
10316	Elaine Lima da Cruz	10/05	17:30 as 00:00
10333	Alessandra Machado	10/05	17:30 as 00:00
		24/05	07:00 as 18:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: SIDNEY SERGIO LOURENÇÃO

MATRÍCULA DA CHEFIA: 21935

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 04

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 04

SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os agentes Municipais de Trânsito prestaram apoio no evento do Dia das Mães na Praça, Procissão Luminosa em Louvor a Nossa Senhora de Fatima e Concurso Público.

DATA: 28/05/2019.

Sidney Sergio Lourenção

Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 25844 DE 17 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III Da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
0004.0122.0401.20 03	Manutenção do Gabinete Secretário SGG		
37 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			50.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA